

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

Acolhe o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Balanço Geral do Município - exercício 2011 e dá outras providências.

JUSTINES F. G. MAGAGNIN Presidente da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Fica acolhido o **Parecer nº 16.533** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 851-0200/11-2, conseqüentemente, aprovando as Contas do Balanço Geral do Município de Colinas - RS, referente ao exercício 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas, 16 de abril de 2014.

Justines F.G Magagnin
Presidente

Registre e Publique-se

Volnei Gattermann
Secretário